



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 931, de 29 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100498/2008-81,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 96.348.677/0001-94, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 18.398.787,32, elevando-o de R\$ 39.733.260,53 para R\$ 58.132.047,85, dividido em 175.127.687 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 87.563.844 ações ordinárias e 87.563.843 ações preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º A QBE BRASIL SEGUROS S.A. deverá, na próxima Assembléia Geral que vier a realizar, adequar a redação do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de atualizar a nomenclatura do Objeto Social em conformidade com o Novo Código Civil.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe